

POLÍTICAS CULTURAIS

PARA QUEM PRECISA

OBSERVATÓRIO
da diversidade
CULTURAL



Copyright © 2026 by Observatório da Diversidade Cultural

Esta obra é de acesso aberto. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citadas a fonte e a autoria.

Observatório da Diversidade Cultural | ODC

Rua da Bahia, 1148 – sala 826 – Centro
Belo Horizonte – MG, 30160-906
geral.odc@gmail.com

Capa, Projeto Gráfico e Diagramação:
Ana Carolina de Lima Pinto

Grupo de Pesquisa Observatório da Diversidade Cultural
Acesso CNPq: <dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/3985438719203277>

Realização:



PUC Minas

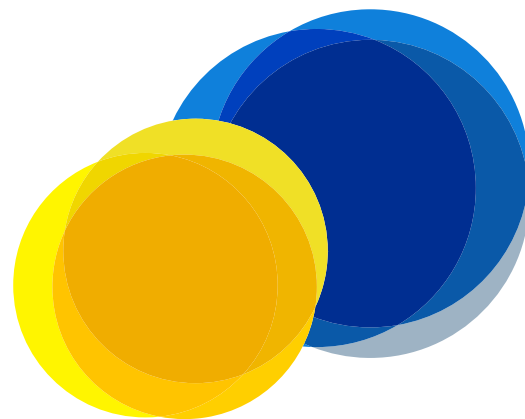
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DE MINAS GERAIS



Introdução

Esta publicação apresenta recomendações para a gestão de políticas culturais, a partir da pesquisa “Análise de diversidade na experiência do mecanismo de fomento emergencial Lei Aldir Blanc em Minas Gerais” desenvolvida com recursos do CNPq (projeto aprovado na Chamada nº 40/2022 – Linha 5A – Projetos Individuais – Políticas públicas para a promoção da cultura), sob a coordenação do **Prof. Dr José Marcio Pinto de Moura Barros (UEMG/PUC Minas/ODC)**, e contou com os seguintes pesquisadores integrantes do Grupo de Pesquisa Observatório da Diversidade Cultural: **Prof. Dr Manoel de Almeida Neto (PUC Minas/ODC)**; **Dr. Rodolfo Junqueira Fonseca (UnB)**; **Ms. Tayane Bragança de Almeida (UEMG)** e a graduanda **Alicia Cristina Monsalve Madeira (UEMG)**. As propostas aqui apresentadas visam fortalecer a justiça social, a diversidade cultural e a participação cidadã nas políticas culturais no estado de Minas Gerais.

Boa leitura!!



O que é Diversidade Cultural?

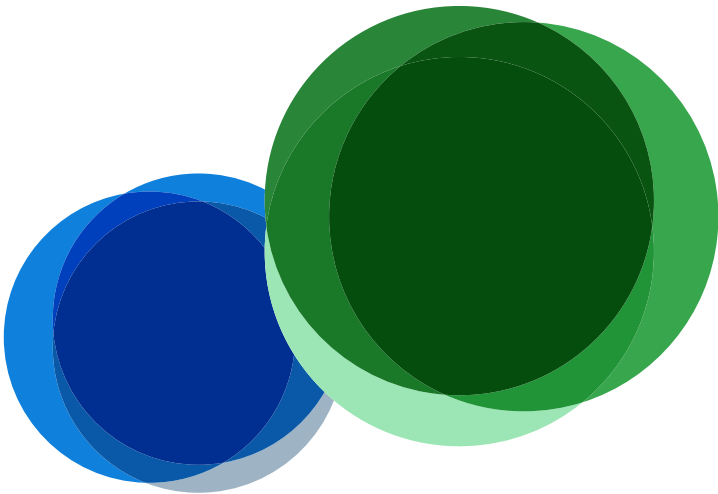
A **diversidade cultural** deve ser entendida como um **processo dinâmico de interação, reconhecimento e valorização das diferenças entre sujeitos, grupos e coletividades**, que se faz presente nos modos de viver, nas formas de se expressar e nas práticas simbólicas.

Neste sentido, não deve ser pensada apenas como uma lista de manifestações artísticas ou folclóricas distintas, mas como um campo de trocas e negociações em que identidades se afirmam, se transformam e convivem em constante movimento. Portanto, ela não é estática, é dinâmica e relacional. É resultado da interação entre culturas diferentes e da capacidade de construir convivência respeitosa entre elas.

Neste sentido, podemos afirmar que a diversidade cultural é constitutiva da vida social e fundamento das relações humanas. Articula o local e o global, na medida em que envolve tanto os contextos comunitários quanto as interações com fluxos culturais

globais. É atravessada por tensões e desigualdades, e não pode ser confundida como uma simples soma de culturas.

Por isso, demanda políticas públicas de reconhecimento, exige o respeito às diferenças e a criação de condições para que essas diferenças possam se expressar de forma equitativa.



O que é Política Cultural?

É o conjunto de ações e decisões protagonizadas pelo poder público, com a participação da sociedade civil, por meio de organizações sociais e empresas, que visa promover o desenvolvimento cultural de uma sociedade e garantir aos cidadãos o pleno exercício dos direitos e da cidadania cultural.

Deve integrar uma Política Cultural ações de: fomento à produção cultural; de preservação e promoção da memória e do patrimônio cultural material e imaterial; de proteção e promoção da diversidade cultural; de democratização do acesso aos bens e serviços culturais; de formação artística e cultural e de desenvolvimento da economia da cultura.

Aspectos estratégicos

Para que isso se torne realidade é necessário que a gestão das políticas culturais considere alguns aspectos estratégicos:

1. Uso estratégico de informações e produção de dados mais completos e acessíveis para subsidiar ações de planejamento, acompanhamento e avaliação

- Criar, aprimorar e atualizar constantemente bases de dados cadastrais (cadastros culturais) de forma a identificar agentes culturais individuais e coletivos.
- Integrar os bancos de dados estaduais e municipais e unificar os cadastros culturais.
- Utilizar dados censitários e indicadores sociais para definir critérios de distribuição de recursos, de forma a garantir distribuição mais justa e equilibrada.
- Coletar dados sobre características individuais e socioeconômicas dos proponentes, incluindo renda/classe social, raça/cor e local de residência, de maneira padronizada e/ou a partir de taxonomia comum ao campo cultural, de modo a permitir a análise dos perfis dos beneficiários e da diversidade cultural contemplada.
- Incluir dados sobre o público atingido pelas ações culturais nos relatórios finais.

2. Qualificação e suporte aos proponentes de projetos e concorrentes aos editais de forma a ampliar e democratizar o acesso aos mecanismos de fomento

- Oferecer formação sobre uso de plataformas digitais, elaboração de projetos, inscrição em editais, prestação de contas e sustentabilidade, coerentes com o novo Marco Regulatório do Fomento à Cultura.
- Criar canais de comunicação, mais ágeis, acessíveis e com suporte técnico para tirar dúvidas e orientar os proponentes.
- Publicar os resultados dos editais de forma consolidada, em formatos abertos e fáceis de consultar e analisar.

3. Mais equidade e inclusão, menos burocracia

- Simplificar o processo de cadastramento e inscrição em editais, evitando a exigência de documentos desnecessários, repetidos e inadequados, adequando às novas normas do Marco Regulatório do Fomento à Cultura.

- Desenvolver instrumentos específicos para segmentos vulneráveis, artesãos, mestres das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, considerando suas especificidades.
- Trabalhar com o princípio da equidade, no sentido de buscar a igualdade de oportunidades a partir da consideração das diferenças e desigualdades.

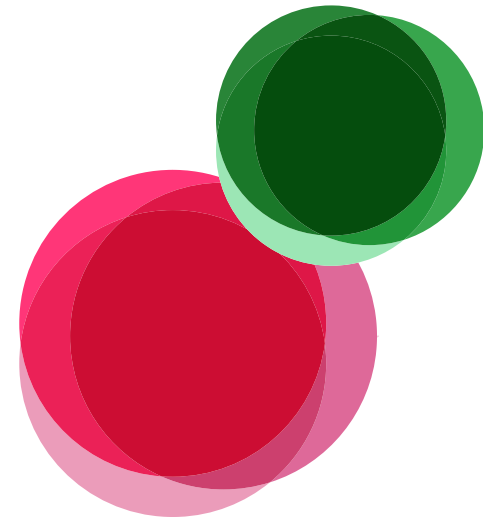
4. Reformulação dos editais e mecanismos de fomento

- Reconhecer que apenas a segmentação de editais por setores culturais não é suficiente para democratizar o acesso ao fomento.
- Repensar o formato dos editais, buscando alternativas ao modelo competitivo tradicional.
- Estabelecer critérios de pontuação ou outras estratégias que favoreçam grupos historicamente excluídos, a partir de referências de gênero, raça, território.

- Criar mecanismos de checagem dos critérios de autoidentificação de gênero, étnico-racial e de vulnerabilidade física e mental.

5. Fortalecimento da gestão e da participação social

- Qualificar as equipes técnicas dos órgãos de administração direta e indireta para melhor execução dos editais.
- Melhorar a articulação entre diferentes etapas da política cultural, a partir de um pensamento estruturado e sistêmico de toda a cadeia do mecanismo de fomento, de modo a evitar orientações fragmentadas e contraditórias.
- Garantir a atuação efetiva de instâncias de participação, como o Conselho Estadual de Política Cultural (Consec-MG), com representatividade e poder deliberativo real.



Considerações finais

A Lei Aldir Blanc revelou tanto os potenciais quanto os limites das políticas culturais emergenciais. Em Minas Gerais, apesar dos esforços, a descentralização dos recursos e a promoção da diversidade cultural ficaram aquém do esperado.

A concentração de recursos em segmentos mais consolidados, a exclusão de grupos vulnerabilizados, as dificuldades técnicas e burocráticas e a baixa efetividade da participação social foram pontos críticos identificados pela pesquisa.

No entanto, a experiência também trouxe aprendizados e legados importantes: atualização de cadastros, formalização de agentes culturais e fortalecimento do debate sobre os direitos culturais.

Para avançar, é essencial:

- Tornar os processos mais simples e acessíveis;
- Garantir suporte técnico contínuo;

- Adotar critérios de justiça social na distribuição de recursos;
- Fortalecer a participação social e os conselhos de cultura;
- Investir em políticas permanentes, estruturantes e sensíveis à diversidade, para além da segmentação de editais.

As políticas culturais devem promover mecanismos de financiamento e fomento que enfrentem as desigualdades históricas de acesso a recursos e oportunidades, baseadas em instrumentos que assegurem a equidade, ou seja o direito de grupos precarizados, como mestres das culturas populares e tradicionais, comunidades indígenas, quilombolas, culturas periféricas, LGBTQIA+, entre outras, serem tratados como iguais em suas diferenças.

O futuro das Políticas Culturais depende da institucionalização desses aprendizados. Somente assim será possível construir um sistema público de cultura verdadeiramente democrático, descentralizado e inclusivo.

Realização:



PUC Minas

UNIVERSIDADE
DO ESTADO DE MINAS GERAIS



OBSERVATÓRIO
da diversidade
CULTURAL



/observatoriodadiversidade



observatoriodadiversidade.org.br